



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE FOMENTO 17/22 (COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)

Instrumento que integra a solicitação do TERMO DE FOMENTO, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelo proponente e participe, nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e da Lei Municipal 2.977, de 05 de maio de 2022.

1 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

1.1 PROPONENTE	
ÓRGÃO/ENTIDADE Assoc.Rec. Esportiva. Cultura União da Vila	CNPJ 01.614.162/0001-82
ENDEREÇO Rua Joaquina Vargas, s/nº	BAIRRO Centro
CIDADE Arroio do Sal- RS	CEP 95.585-000
ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal	
1.2 DIRIGENTE Douglas dos Santos de Oliveira	C.P.F. 018.259.990-66
ENDEREÇO Rua Arroio Seco, 601	BAIRRO Centro
CIDADE Arroio do Sal- RS	CEP 95.585-000
ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal	

2 - DADOS CADASTRAIS DO PARCEIRO

2.1 PARCEIRO	
ÓRGÃO/ENTIDADE Prefeitura Municipal de Arroio do Sal	CNPJ 91.103.093/0001-35
ENDEREÇO Rua Alegrete, 111	BAIRRO Centro
CIDADE Arroio do Sal - RS.	CEP 95.585-000
ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal	DDD-FONE 051- 3687-1366

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

3.1 - TÍTULO DO OBJETO:

Melhorias na sede do Clube, com a aquisição de forro para a sede (conforme consta no Termo de Fomento 11/2022 que será revogado por esse Termo) e também de material de construção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O Termo de Fomento terá vigência a partir da sua assinatura num período de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogada por mais 15 (quinze) dias mediante termo aditivo.

3.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Reforma, revitalização e melhoria da sede do Clube de Futebol União da Vila.

3.4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Clube União da Vila é um dos mais tracionais clubes de futebol do município e tem representado nossa cidade diversas vezes na Taça Serramar. Nosso Clube é tradicional na comunidade e temos tentado melhorar a estrutura do mesmo visando oferecer mais conforto para as pessoas que frequentam a sede do mesmo.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

4.1 - O parceiro, o município de Arroio do Sal, entrará nesta parceria com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo que R\$ 2.000,00 (dois mil reais), proveniente da emenda Impositiva nº 10/2021 do Vereador Marcos Antonio Cardoso da Cunha (referente ao Termo de Fomento 11/22 que não chegou a ser consumado) e, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de repasse do Poder Executivo, em 01 (uma) parcela.

4.2 - A proponente União da Vila, será responsável pela compra do material do forro.

5 - METAS A SEREM ATINGIDAS

5.1 - O esporte sempre foi um dos principais incentivos da juventude. A prática do Futebol está enraizada em nossa cultura de maneira definitiva e constante. Em nosso município não é diferente. Hoje temos jovens jogando o nosso campeonato municipal que tiveram seus pais e avós jogando nos mesmos campos, mesmo antes de Arroio do Sal se tornar município. Ao representarmos nosso município em campos distantes, estamos elevando o nome do mesmo. Futebol é uma tradição há décadas em nosso município. Além de grande público que prestigia cada rodada do campeonato municipal. A União da Vila participa ativamente da vida esportiva de maneira constante.

6 - DO PRAZO

6.1 - A parceria para realização do evento começará imediatamente na assinatura do Termo de Fomento até 60 (sessenta) dias após, podendo ser prorrogável por mais 15 (quinze) dias.

7- PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

Cod	Especificação	Total	Proponente	Concedente
-----	---------------	-------	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1	Despesas com a aquisição de forro e material de construção para melhoria na sede da entidade Clube União da Vila	R\$ 8.000,00	0	R\$ 8.000,00
Total		R\$ 8.000,00	0	R\$ 8.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Repasse logo após a assinatura do contrato

R\$ 2.000,00

9 - DECLARAÇÃO

8.1 - Na qualidade de representante legal do PROPONENTE, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a celebração do TERMO DE FOMENTO, na forma deste Plano de Trabalho.

Arroio do Sal, 26 de julho de 2022.

Assoc. Rec. Esp. Cultural União da Vila

Douglas dos Santos de Oliveira

10 - APROVAÇÃO

[Assinatura]
Affonso Flavio Angst
Prefeito

Michelle Braga Luz
Procuradora Municipal